

PORTARIA Nº. 999/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de outubro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **ANA PAULA REDANTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0853 Página: 39 Ano: IV
Data: 13/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 2641D706


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal